ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022 – 1º TURNO.

LIDO EM PLENÁRIO 13/12/22

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta e três minutos, foi realizada uma sessão extraordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, Presidida pela Vereadora **LARISSA RUFINO GOMES – PSD,** Secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL,** presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, BRUNO DA SILVA LIMA – PSC, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, NEDY SANTANA VALE – PSD, RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS.** A Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, esclareceu que a presente sessão é para deliberação do Plano Plurianual de Iranduba de 2022 a 2025, e em seguida passou a palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: *"**Vide a mim todos os que estais cansados, e sobrecarregados, e Eu vos aliviarei.**"* **(**Mateus 11:28**)**. O Secretário fez a Leitura da Pauta do dia: Leitura da **Emenda Aditiva à Lei Orgânica de Iranduba nº004/22** de autoria da Mesa Diretora – Dispor sobre as proibições e incompatibilidades dos vereadores da Câmara Municipal de Iranduba, assim como Regimento Interno. Leitura do **PARECER nº050/22/CCJRF/CMI** de relatoria do **Vereador Raimundo Carneiro** – Acerca da Emenda Aditiva à Lei Orgânica de Iranduba nº004/22 de autoria da Mesa Diretora – Dispor sobre as proibições e incompatibilidades dos vereadores da Câmara Municipal de Iranduba, assim como Regimento Interno. A Presidente colocou em discussão e votação, o **PARECER nº050/22/CCJRF/CMI** de relatoria do **Vereador Raimundo Carneiro** – Acerca da Emenda Aditiva à Lei Orgânica de Iranduba nº004/22 de autoria da Mesa Diretora – Dispor sobre as proibições e incompatibilidades dos vereadores da Câmara Municipal de Iranduba, assim como Regimento Interno, sendo Aprovado por todos os vereadores presentes. E por não haver mais expediente, a Presidente agradeceu aos presentes, e declarou a presente Sessão Extraordinária encerrada. Eu, **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 12 de dezembro de 2022.

LARISSA RUFINO GOMES
PRESIDENTE

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

RAIMUNDO N NETO CARNEIRO
VICE PRESIDENTE

BRUNO DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
3º SECRETÁRIO

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
OUVIDOR GERAL

EUDES FERNANDES DA SILVA GAIO
VEREADOR